



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 162

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 162

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1163 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação e posse de membros, em substituição, para a composição do Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Itapagipe e revoga o decreto nº 651 de 19 de fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal nº 651 de 19 de fevereiro de 2018, que trata da instituição do Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Itapagipe;

Considerando a necessidade de substituição de membros do referido Comitê nomeados pelo Decreto nº 651 de 19 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados, em substituição, os membros abaixo elencados, para a composição do Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Itapagipe, conforme as funções e os segmentos que especifica:

I – PRESIDENTE:

a) Sara Pereira Assunção, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, CPF nº 129.442.946-95 em substituição ao membro Mario Nei da Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 004.961.486-05

II – VICE-PRESIDENTE:

a) Marisa Queiroz da Costa Oliveira, Enfermeira, CPF nº 076.155.106-94, em substituição ao membro Joana Gláucia Batista, Secretária Adjunto de Saúde, CPF nº 067.065.826-03.

III – COMISSÃO TÉCNICA:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Departamento Vigilância em Saúde:

Titular: Micheli Cristina Borges Andretta, CPF 056.363.096-51

Suplente: Kaique Ferreira Machado, CPF nº 134.970.976-08

2. Departamento Vigilância Epidemiológica

Titular: Sara Pereira Assunção, CPF nº 129.442.946-95

Suplente: Marisa Queiroz da Costa Oliveira, CPF nº 076.155.106-94

3. Estratégia Saúde da Família:

Titular: Laura Cristina Nascimento de Freitas, CPF nº 089.375.776-40

Suplente: Nayara Ferreira Andrade, CPF nº 061.265.566-07

Departamento de Enfermagem:

Titular: Iamara Regina Santos Dominguez, CPF nº 317.530.068-56

Suplente: Jussara Agreli Ferreira, CPF nº 340.703.998-01

4. Laboratório Municipal:

Titular: Isabella da Cunha Assunção, CPF nº 101.405.756-69

Suplente: Thais Nunes Castro, CPF nº 095.162.816-05

IV – COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lenira Carneiro da Silva Assunção, CPF nº 389.288.846-91

Suplente: Renata Rosa Borges, CPF nº 927.843.806-53

b) Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular: Eudócio do Amorim Neto, CPF nº 361.855.826-00

Suplente: Lenio Marcos da Silva, CPF nº 067.641.226-28

c) Representantes Indicados pelas Instituições:

Titular: Ezilei Aparecida da Silva Menezes, CPF nº 077.178.946-70

Suplente: Dasio Francisco da Silva, CPF nº 405.986.406-49

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o mandato dos demais integrantes do Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Itapagipe, nomeados pelo Decreto nº. 651 de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos porventura praticados junto ao Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Itapagipe, pelos membros nomeados conforme descrito no Art. 1º deste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano I | Edição nº 162

Página 3 de 3

Art. 4º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 03 de novembro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito